



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 27 de Junho de 2007 - Nº 2940 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.556

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. NELSON SYLVAN PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **SR. NELSON SYLVAN**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas no Centro Operário e de Proteção Mútua, Academia Cachoeirense de Letras e Instituto Histórico e Geográfico;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. NELSON SYLVAN** inscreveu seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e homens públicos de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. NELSON SYLVAN**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **SR. NELSON SYLVAN** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **26 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 17.557

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DR<sup>a</sup>. ANDRÊSSA MUSSI SOARES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIALA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, à **Dr<sup>a</sup>. ANDRÊSSA MUSSI SOARES**, que faz da medicina seu sacerdócio, o que vem a resultar na salvação de centenas de vidas, com total abnegação e denodo, especialmente no exercício de suas atividades profissionais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a **Dr<sup>a</sup>. ANDRÊSSA MUSSI SOARES** é médica integrante do Corpo Clínico do Instituto do Coração "Dr. Elias Antônio", onde presta atendimento de Cardiologia Pediátrica no Ambulatório Cardiológico e médica responsável pela UTI Neonatal do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, levando a essas instituições todo sua competência e brilhantismo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à **Dr<sup>a</sup>. ANDRESSA MUSSI SOARES**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da **Dr<sup>a</sup>. ANDRÊSSA MUSSI SOARES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>P.M.C.I.</b>	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.558**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ANTONIO WANDERLEY BASONI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. ANTONIO WANDERLEY BASONI**, por sua destacada atuação como comerciante, pecuarista e empresário rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, atuando, ainda, de forma significativa como conselheiro da SELITA, SICOOB-SUL e OCB-ES;

**CONSIDERANDO** que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ANTONIO WANDERLEY BASONI**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ANTONIO WANDERLEY BASONI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “**Rubem Braga**”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.559**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. AVÍLIO ANTÔNIO FRANCO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº. 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº. 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. AVÍLIO ANTÔNIO FRANCO**, que criou raízes profundas no apreço de nosso povo como um dos mais respeitados engenheiros agrônomos do país, com Mestrado em Microbiologia e Doutorado em Ciências do Solo;

**CONSIDERANDO** que pelo seu brilhante trabalho exerceu diversos cargos de relevância, dentre os quais podemos citar: Chefe Técnico e Chefe Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Biologia do Solo, posteriormente transformado em Centro Nacional de Agrobiologia - EMBRAPA e Subsecretário Coordenador das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT;

**CONSIDERANDO** que, além das funções acima citadas, o **Dr. AVÍLIO ANTÔNIO FRANCO** atualmente é Membro da Academia Brasileira de Ciências - ABC e da Academia de Ciências dos Países em Desenvolvimento - TWAS, Membro do Comitê Técnico Interno do CNPAB e Membro do Comitê de Assessoria Externa do Centro Nacional de Pesquisa em Solos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Professor colaborador nos cursos de pós-graduação em Solos e em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Coordenador da Área Agropecuária da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, Editor Associado da Revista Brasileira de Ciências do Solo, Membro do Conselho Administrativo das Indústrias Nucleares Brasileiras - INB e Membro do Conselho Técnico do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - Tefé – AM;

**CONSIDERANDO**, também, que o **Dr. AVÍLIO ANTÔNIO FRANCO** já coordenou vários projetos ao longo de 40 anos de pesquisa e orientou várias teses de mestrado e de doutorando e, ainda, possui diversos trabalhos em revistas e livros publicados;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. AVÍLIO ANTÔNIO FRANCO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. AVÍLIO ANTÔNIO FRANCO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **28 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.560**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. EVANDRO MOREIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao

**Sr. EVANDRO MOREIRA**, por seu brilhante trabalho como escritor, que através de suas obras vem proporcionando o enriquecimento cultural de seus leitores;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. EVANDRO MOREIRA** foi fundador e primeiro presidente da Academia Cachoeirense de Letras e, ainda, membro de diversas instituições de cunho literário e cultural;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. EVANDRO MOREIRA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. EVANDRO MOREIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.561**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR JOSÉ CLARA DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JOSÉ CLARA DA SILVA**, por seu brilhante trabalho à frente do Grupo Irmãos Clara e de sua Rede de Posto de Molas, contribuindo de forma significativa na geração de emprego e renda no município;

**CONSIDERANDO** que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ CLARA DA SILVA**,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ CLARA DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 17.562**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOSÉ DOMINGOS FABRIS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e

da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **DR. JOSÉ DOMINGOS FABRIS**, Engenheiro Agrônomo, graduado pela Universidade Federal de Viçosa, com doutorado em Química pela Universidade Federal de Minas Gerais, pós-doutorado pela Centre D’études Nucleaires de Grenoble e pela University of London;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, como professor titular da Universidade Federal de Minas Gerais e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, vem contribuindo de forma significativa, com toda sua experiência e conhecimento, na formação de futuros profissionais;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **DR. JOSÉ DOMINGOS FABRIS**,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **DR. JOSÉ DOMINGOS FABRIS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 17.563**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DRª. LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADORA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **DRª. LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT**, Médica Pneumologista, graduada pela Universidade Federal do Espírito Santo, com mestrado pela Universidade Federal de São Paulo e Doutorado pela Universidade Federal de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que a **Drª. LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT** vem realizando um excelente trabalho no que se refere ao estudo da Medicina do Sono, o que vem lhe tornar uma das autoridades mais respeitadas no assunto;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à **DRª. LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da **DRª. LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendadora, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.564**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. MARINHO SALVIANO DA COSTA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, A MAIS HONROSA, ao **Dr. MARINHO SALVIANO DA COSTA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, exercendo com zelo, dedicação, ética e profissionalismo o exercício da medicina;

**CONSIDERANDO** que, além das atividades médicas, o **Dr. MARINHO SALVIANO DA COSTA** se destaca por ser fundador, mantenedor e sócio benemérito do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, por ter sido presidente do Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim e do Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim, sempre desempenhando suas atividades com o brilhantismo profissional que lhe é peculiar;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. MARINHO SALVIANO DA COSTA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. MARINHO SALVIANO DA COSTA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.565**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR<sup>a</sup>. MIRIAM RAMOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Sr<sup>a</sup>. MIRIAM RAMOS**, por sua brilhante atuação como pianista no cenário musical nacional e internacional, onde vem demonstrando toda a sua arte de forma incontestável;

**CONSIDERANDO** que a **Sr<sup>a</sup>. MIRIAM RAMOS** é solista das principais orquestras brasileiras e tem feito uma carreira expressiva como recitalista, concertista e camerista no Brasil, Europa, nas Américas, Oriente Médio e no Japão;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sr<sup>a</sup>. MIRIAM RAMOS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr<sup>a</sup>. MIRIAM RAMOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.566**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RICARDO FERRAZ DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. RICARDO FERRAZ DA SILVA**, um dos maiores cartunistas brasileiro e que vem se destacando pelo seu brilhante trabalho e pela forma conscientizadora de sua arte;

**CONSIDERANDO**, ainda, o **Sr. RICARDO FERRAZ DA SILVA** foi fundador da Associação Sul Capixaba de Pessoas com Deficiência – ASSULCADE e da Associação Capixaba de Pessoas com Deficiência – ACPD e um dos fundadores da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim – AABRI e da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMOPOCI, sempre demonstrando ser uma pessoa ligada às causas sociais;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RICARDO FERRAZ DA SILVA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RICARDO FERRAZ DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.567**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR RÔMULO TADDEI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **DESEMBARGADOR RÔMULO TADDEI**, por seu profícuo trabalho como Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, integrante da Egrégia 3ª Câmara do Tribunal de Justiça, da qual é presidente;

**CONSIDERANDO** que atuou como Juiz nas Comarcas de Iconha, Itapemirim, Castelo, Cachoeiro de Itapemirim, Mucurici, Santa Leopoldina, Santa Tereza, Ecoporanga, Afonso Cláudio, Linhares, Vila Velha e Vitória, prestando em todas elas serviços de grande relevância;

**CONSIDERANDO**, ainda, que ao longo de sua carreira acumulou variados títulos, diplomas e comendas, como reconhecimento do trabalho que sempre desempenhou com seriedade e justiça;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **DESEMBARGADOR RÔMULO TADDEI**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **DESEMBARGADOR RÔMULO TADDEI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem**

**Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.568**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**, por seu profícuo trabalho como Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e, anteriormente, por sua destacada atuação como Advogado, Promotor de Justiça, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.569**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. SOLIMAR SOARES DA SILVA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. SOLIMAR SOARES DA SILVA**, que criou raízes profundas no apreço do nosso povo, com atuações destacadas como Professor, Advogado e, atualmente, como Juiz de Direito;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Dr. SOLIMAR SOARES DA SILVA** é membro fundador da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, atualmente denominada de Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, membro fundador ocupante da cadeira nº 23 e atual presidente da Academia Cachoeirense de Letras e membro do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. SOLIMAR SOARES DA SILVA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. SOLIMAR SOARES DA SILVA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.570**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR JORGE GOES COUTINHO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda “Newton Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Newton Braga” é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **DESEMBARGADOR JORGE GOES COUTINHO**, que criou raízes profundas por suas atuações destacadas como Professor, Advogado e membro do Poder Judiciário, onde galgou, por merecimento, os cargos mais elevados, inclusive a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **DESEMBARGADOR JORGE GOES COUTINHO** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres homens públicos do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **DESEMBARGADOR JORGE GOES COUTINHO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **DESEMBARGADOR JORGE GOES COUTINHO**, para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 17.571**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JÚLIO CÉSAR FABRIS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JÚLIO CÉSAR FABRIS**, formado em Física pela Universidade Federal do Espírito Santo, com mestrado pela Universidade Federal de Minas Gerais e doutorado pela Universidade de Paris VI;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. JÚLIO CÉSAR FABRIS** há vários anos é professor do Departamento de Física da UFES e vem levando todo seu conhecimento aos alunos daquela renomada instituição de ensino;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. JÚLIO CÉSAR FABRIS** é consultor de revistas científicas internacionais e de agências de fomento à pesquisa e atualmente coordena dois acordos científicos internacionais com o Institut d’Astrophysique de Paris e com o Institut de Mathématiques et Sciences Physiques do Benin;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JÚLIO CÉSAR FABRIS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JÚLIO CÉSAR FABRIS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **28 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.572**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DRª. LUCIANA DIAS THOMAZ PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Drª. LUCIANA DIAS THOMAZ**, graduada em ciências biológicas pela Universidade Federal do Espírito Santo, com mestrado e doutorado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e pós-doutorado pela Universidade Federal do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a **Drª. LUCIANA DIAS THOMAZ**, atualmente, é curadora do Herbário VIES e professora da Universidade Federal do Espírito Santo, se destacando pelos estudos e projetos ligados a área da Botânica, com ênfase em Florística e Estrutura da Mata Atlântica;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Drª. LUCIANA DIAS THOMAZ**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Drª. LUCIANA DIAS THOMAZ** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia **28 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.580**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DRª. FABIANA MAIORAL FORESTO PARA RECEBER A

COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIALA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **DRª. FABIANA MAIORAL FORESTO** pelo brilhante trabalho realizado à frente das Delegacias dos Municípios de Atílio Vivácqua, Presidente Kennedy, Domingos Martins e, em especial, na Delegacia de Crimes Contra a Vida deste município;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a **Drª. FABIANA MAIORAL FORESTO** atuou em diversas Delegacias Especializadas da capital do Estado e que, hoje, atuando no Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, vem combatendo de forma veemente a criminalidade no Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à **DRª. FABIANA MAIORAL FORESTO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da **DRª. FABIANA MAIORAL FORESTO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.581**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO** por seu brilhante trabalho à frente da empresa Fio de Ouro Calçados, contribuindo de forma significativa na geração de emprego e renda no município;

**CONSIDERANDO** que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO**,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.582**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, com atuações destacadas na Assembléia Legislativa e, atualmente, pelo brilhante trabalho que vem realizando a frente da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres homens públicos do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.583**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. CIDINEDES VIANA BARRETO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. CIDINEDES VIANA BARRETO**, que criou raízes profundas no apreço do nosso povo por ter sido um dos primeiros escaladores a atingir o cume do Pico do Itabira, estando sob sua responsabilidade à fixação de um cruzeiro que seria iluminado no dia 29 de junho, em comemoração aos festejos da cidade, inscrevendo, assim, seu nome na história do nosso município;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. CIDINEDES VIANA BARRETO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. CIDINEDES VIANA BARRETO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.584**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DEPUTADO GUERINO ZANON PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE GRANDE OFICIALATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao

**DEPUTADO GUERINO ZANON** pelo seu trabalho e competência na direção de diversos cargos na vida pública, dentre os quais podemos citar: Secretário Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Linhares, Prefeito Municipal de Linhares, Secretário de Estado de Esporte e Lazer;

**CONSIDERANDO** que atualmente vem se destacando pelo excelente trabalho como Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **DEPUTADO GUERINO ZANON**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **DEPUTADO GUERINO ZANON** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Grande Oficialato, em homenagem a ser prestada no **dia 29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.585**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. HAROLDO CORRÊA ROCHA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. HAROLDO CORRÊA ROCHA**, graduado pela Universidade Federal do Espírito Santo e Mestre em Planejamento Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, atualmente ocupando o cargo de Secretário de Estado da Educação;

**CONSIDERANDO** que no exercício do cargo de Secretário de Estado da Educação o **Dr. HAROLDO CORRÊA ROCHA** vem prestando relevantes serviços à comunidade capixaba, honrando e dignificando a educação em todo o Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, ainda, que através das várias publicações em revista jornais e livros editados, vem proporcionando aos capixabas o conhecimento político e econômico do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. HAROLDO CORRÊA ROCHA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. HAROLDO CORRÊA ROCHA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.586**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF, PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF** que, através do brilhante trabalho realizado ao longo de sua carreira, assumiu no dia 12 de abril do corrente ano o cargo de

Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** que, além manter esse cargo que o honra e dignifica, atuou como PROCURADOR REGIONAL da REPÚBLICA, havendo exercido no Espírito Santo as funções de Procurador-Chefe, Procurador Regional Eleitoral, Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e membro do MPF no Conselho Penitenciário Estadual e integrado à Missão Especial de Combate ao Crime Organizado;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres membros do Poder Judiciário do país;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.587**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOÃO CARLOS PEDROZA DA FONSECA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. JOÃO CARLOS PEDROZA DA FONSECA**, que vem realizando um brilhante trabalho como Diretor à frente da Rede Tribuna do Estado do Espírito Santo, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do jornalismo capixaba;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **DR. JOÃO CARLOS PEDROZA DA FONSECA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **DR. JOÃO CARLOS PEDROZA DA FONSECA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.588**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. MARCUS ANTONIO VICENTE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. MARCUS ANTONIO VICENTE**, por sua destacada atuação na vida pública, exercendo com grande brio os cargos de Vereador e Prefeito da Cidade de Ibirapu, Deputado Federal e Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado do Espírito Santo e, atualmente, por seu brilhante desempenho à frente da Secretaria de Estado de Turismo;

**CONSIDERANDO**, também, que o **Dr. MARCUS ANTÔNIO VICENTE** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres e dignos representantes da população capixaba;

**CONSIDERANDO** por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. MARCUS ANTONIO VICENTE**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. MARCUS ANTONIO VICENTE** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.589**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. NEIVALDO BRAGATO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. NEIVALDO BRAGATO** pelo seu trabalho e competência na direção de diversos cargos na vida pública, dentre os quais podemos citar: Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Serra, Subsecretário de Estado da Fazenda, Subsecretário de Estado do Planejamento, Secretário da Fazenda, do Planejamento, de Serviços Urbanos e Chefe de Gabinete da Prefeitura de Vitória e Secretária de Estado do Governo;

**CONSIDERANDO** que atualmente vem se destacando pelo excelente trabalho realizado à frente da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. NEIVALDO BRAGATO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. NEIVALDO BRAGATO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.590**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. NELSON ALVARENGA DE SALDANHA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. NELSON ALVARENGA DE SALDANHA**, formado em Biologia Marinha pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialista em Monitoramento Ambiental, Biologia Marinha e Ecossistemas Costeiros, com curso de Poluição de Ecossistemas Costeiros pela Universidade de Tóquio, Japão;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. NELSON ALVARENGA DE SALDANHA** atuou como Consultor da Divisão da Polícia Naval da Capitania dos Portos do Espírito Santo para assuntos de poluição do mar e como Consultor da Universidade Federal do Espírito Santo para assuntos de Aquicultura, exercendo, atualmente, o cargo de Diretor-Presidente do Grupo CEPEMAR Meio Ambiente, onde

através de sua experiência vem desenvolvendo serviços de alta qualidade na área ambiental;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. NELSON ALVARENGA DE SALDANHA** vem prestando serviços a grandes empresas no estudo e na execução de vários projetos ligados à área ambiental, dentre as quais podemos citar: Petrobrás, Aracruz Celulose, Companhia Vale do Rio Doce, Companhia Siderúrgica de Tubarão, entre outras;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. NELSON ALVARENGA DE SALDANHA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. NELSON ALVARENGA DE SALDANHA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 17.591**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. REINALDO BEHNKEN PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. REINALDO BEHNKEN**, que criou raízes profundas no apreço do nosso povo, por ter sido um dos primeiros escaladores a atingir o cume do Pico do Itabira, estando sob sua responsabilidade à fixação de um cruzeiro que seria iluminado no dia 29 de junho, em comemoração aos festejos da cidade, inscrevendo, assim, seu nome na história do nosso município;

**CONSIDERANDO**, ainda, o **Sr. REINALDO BEHNKEN**, além do Pico do Itabira, já conquistou, através de sua determinação e bravura, montanhas consideradas de alto grau de dificuldade, dentre as quais podemos destacar: Olho Esquerdo e Direito da Cabeça do Imperador na Pedra da Gávea, Chaminé Vitória no Pico da Tijuca-Mirim e Chaminé Rio de Janeiro, no Corcovado;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. REINALDO BEHNKEN**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. REINALDO BEHNKEN** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 17.592**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RICARDO DE OLIVEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. RICARDO DE OLIVEIRA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua destacada atuação como Superintendente do Serviço Federal de Processamento de Dados no Rio de Janeiro, membro do Conselho Curador do Instituto SERPRO de

Seguridade Social, Diretor de Operações e Tecnologia da DATAPREV, Diretor de Planejamento e Orçamento do INMETRO e membro efetivo do Conselho Empresarial de Gestão Estratégica para Competitividade do Sistema – FIRJAN;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. RICARDO DE OLIVEIRA** vem realizando, através de sua incontestável capacidade, um excelente trabalho à frente da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RICARDO DE OLIVEIRA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RICARDO DE OLIVEIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.593**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ROBERTO DA CUNHA PENEDO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. ROBERTO DA CUNHA PENEDO**, bacharel em Economia pela Universidade Federal do Espírito Santo e

pela Colby College do Estado de Maine nos EUA e com M.A. pela Indiana University do Estado de Indiana nos EUA;

**CONSIDERANDO**, ainda, que por sua brilhante capacidade exerceu diversos cargos importantes, dentre os quais podemos citar: Professor Adjunto do Departamento de Economia da UFES, Membro do Conselho de Administração da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, Membro do Conselho de Economia da Federação da Indústria do Espírito Santo, Reitor da UFES, Assessor da Presidência do BANDES, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente do BANESTES Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, dentre outros;

**CONSIDERANDO**, ainda, que atualmente é Diretor Presidente e Membro Conselho de Administração do BANESTES S.A., Vice Presidente da Associação Nacional de Bancos - ASBACE e Conselheiro Suplente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP, onde representa as Entidades Estatais Captadoras de Poupança;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ROBERTO DA CUNHA PENEDO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ROBERTO DA CUNHA PENEDO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.594**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RONALD MANSUR PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. RONALD MANSUR** pelo seu brilhante trabalho como jornalista, um dos maiores ícones do jornalismo capixaba, com atuações destacadas nos jornais O Momento, O Diário, A Tribuna e A Gazeta;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. RONALD MANSUR**, atualmente, é editor do Jornal do Campo da TV Gazeta e vem incentivando e fomentando a prática do agroturismo em todo interior do Estado;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RONALD MANSUR**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RONALD MANSUR** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada em **27 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.596**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ARTHUR CARLOS GERHARDT SANTOS PARA RECEBER A**

**COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE GRÃ-CRUZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. ARTHUR CARLOS GERHARDT SANTOS**, que através de seu brilhante e profícuo trabalho exerceu diversos cargos de grande relevância, dentre os quais podemos destacar: Diretor Geral do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Espírito Santo - DERTES, Diretor Presidente do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE, Diretor Presidente da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. ARTHUR CARLOS GERHARDT SANTOS** além desses cargos que o honram e o dignificam, foi eleito Governador do Estado do Espírito Santo, no período de 1971 a 1975, inscrevendo, assim, seu nome na galeria dos mais ilustres homens públicos do Estado;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ARTHUR CARLOS GERHARDT SANTOS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ARTHUR CARLOS GERHARDT SANTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Grã-Cruz, em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.597**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. RODNEY ROCHA MIRANDA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda "Newton Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Newton Braga" é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA** por suas destacadas atuações como Professor, Agente de Polícia, Delegado de Polícia, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e Secretário Municipal de Defesa Comunitário de Caruaru-PE;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA**, durante a trajetória de sua carreira, tem realizado um brilhante trabalho no combate ao crime organizado e, atualmente, à frente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vem combatendo de forma veemente a criminalidade no Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. RODNEY ROCHA MIRANDA**, para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Newton Braga", em homenagem a ser prestada no dia **29 de junho de 2007**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.598**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. AYLNER CHIEPPE PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que o Sr. AYLNER CHIEPPE tem se destacado como uma das mais importantes lideranças empresariais do Estado do Espírito Santo no ramo do transporte rodoviário de passageiros, sendo um dos fundadores da Viação Águia Branca;

**CONSIDERANDO** que o Sr. AYLNER CHIEPPE é sócio/acionista de várias empresas que compõem o Grupo Águia Branca, gerando, com sua capacidade empreendedora, milhares de novos postos de trabalho em nosso Estado;

**CONSIDERANDO** que, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. AYLNER CHIEPPE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. AYLNER CHIEPPE para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.599**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. NILTON CARLOS CHIEPPE PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

**CONSIDERANDO** que o Sr. NILTON CARLOS CHIEPPE, formado pela Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, ingressou na Viação Águia Branca assumindo projetos de construções da infraestrutura física da empresa, contribuindo, de forma significativa, para o crescimento da empresa;

**CONSIDERANDO** que o Sr. NILTON CARLOS CHIEPPE é acionista de várias empresas que compõem o Grupo Águia Branca, gerando, com sua capacidade empreendedora, milhares de novos postos de trabalho em nosso Estado;

**CONSIDERANDO** que, além de todas as suas atividades empresariais, o Sr. NILTON CARLOS CHIEPPE é membro fundador e atualmente Coordenador do Movimento Empresarial do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. AYLMER CHIEPPE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. NILTON CARLOS CHIEPPE para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Comendador, em homenagem no dia 29 de junho de 2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 165/2007**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas, com fulcro no art. 29 e seus parágrafos, da Lei nº 4.009/94 e inciso III, do art. 41 da Constituição Federal, resolve

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho**, com o fim

específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do executivo municipal em estágio probatório que foram admitidos no mês de julho de 2004, observando os requisitos exigidos para a aquisição da estabilidade.

**Art. 2º** - A Comissão deverá elaborar o regulamento para apuração dos requisitos legais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo submetê-lo ao Chefe do Executivo, conforme determina o § 1º, do art. 29, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos servidores municipais **SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, ZILDA GOMES RIGO e LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETTO**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 4º** - Os titulares de cada Secretaria indicarão os responsáveis, em cada pasta, mediante documento interno, para prestar as informações necessárias à avaliação de que trata esta Portaria, dos servidores lotados nas mesmas.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 007/2007.

**CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** transferir à APAE recursos financeiros, a título de subvenção, para atender as despesas de manutenção e funcionamento, visando assegurar a prestação do atendimento oferecido aos portadores de deficiência do Município, no exercício de 2007.

**VALOR:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade 09.01 - SEMDES – Programa de Trabalho 08.242.0019.2.234 - Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais - Despesa 3.3.50.43.01 - Subvenção à APAE.

**VIGÊNCIA:** De 27/06/2007 a 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMDES e Vanir Carvalho – Presidente da APAE.

**PROCESSO:** Prot. nº 13608/2007.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*